



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO  
CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE – CEP 63 180 000

Quarta-feira, dia 23 de Janeiro de 2019 . Ano IX, No. 509 - CADERNO 01/01

Pag. 01

**PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO<sup>1</sup>**

**HISTÓRIA**

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 alquer tipo de estimativa inclusive por economias. Ou seja, multiplicação de tarifa mínima pelo número de unidades do condomínio - ressalta o advogado. Em 2015, os ministros da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiram que era ilegal a cobrança de água por estimativa de consumo, por não corresponder ao serviço efetivamente prestado. O entendimento foi resultado de julgamento de recurso especial interposto pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae), e pode servir como referência na análise de outros processos semelhantes.

Trazemos essa discussão ao Plenário, pois é cada vez maior o número de reclamações de consumidores sobre o valor dessas contas. Assim, as concessionárias devem cobrar exclusivamente o que foi consumido.

<sup>1</sup> **EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL**

<b>MESA DIRETORA</b>	<u>Educação, Saúde e Assistência</u>
Presidente Odair José de Matos – PT	<b>DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA</b> Salviano dos Santos Dantas,
Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira – PSDB	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>
1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira – PTN	<b>ASSESSORIA CONTÁBIL</b>
2º. Secretária João Ilânio Sampaio – PDT	<b>ASSESSORIA LEGISLATIVA</b>
<b>DEMAIS VEREADORES</b>	<b>ASSESSORIA FINANCEIRA</b>
Everton de Sousa Garcia Siqueira - PP	<b>ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO</b>
Marcus José Alencar Lima - PCdoB	<b>PRESIDENTE DO COCIN</b> Emanuel Demétrio Saraiva Sampaio,
Antônio Correia do Nascimento - PTdoB	<b>EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL</b> CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC
Antônio Sampaio – PDT	
Daniel de Sá Barreto Cordeiro – PT	
Dorivan Amaro dos Santos – PT	
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PMDB	
Francisco Welton Vieira - PSDB	
João Bosco de Lima – PR	
Tárcio Araújo Vieira – PtdoB	
Moacir Barros de Sousa – PTN	
<b>COMISSÕES PERMANENTES</b>	
<u>Constituição, Justiça e Legislação Participati</u>	
<u>Finanças, Orçamento e Defesa do Consumid</u>	
<u>Obras e Serviços Públicos</u>	

**PORTARIAS**

**PORTARIA No. 1212001/2018**

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

**Everton de Souza Garcia Siqueira**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

**AUTORIZAR** o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para participar de uma reunião do Conselho Estadual de Patrimônio – COEPA, na Secretaria de Cultura do Estado e visita ao Escritório da Empresa Proub - Projetos, Construções e Serviços Ltda, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERIODO DO AFASTAMENTO	Nº. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles	Vereador	13 e 14/12/2018	02	600,00	1.200,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

12 de Dezembro de 2018

**Everton de Souza Garcia Siqueira**  
Presidente

**PORTARIA No. 1612001/2018**

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

**Everton de Souza Garcia Siqueira**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, no escritório da Empresa MD Contadores Associados Ltda, para tratar de assuntos relacionados com o encerramento do exercício contábil de 2018, bem como, resolver assuntos diversos de interesse da Administração Legislativa Municipal de Barbalha, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Emanuel Demétrio Saraiva Sampaio	Servidor	17 e 18/12/2018	02	450,00	900,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

14 de Dezembro de 2018

**Everton de Souza Garcia Siqueira**  
 Presidente

**PORTARIA No. 2112001/2018**

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

**Everton de Souza Garcia Siqueira**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, no escritório da Empresa G & T CONTROLLER LTDA – ME, participando de um treinamento de atualizações dos procedimentos de encerramento de mandato, realizado presencialmente na sede da Empresa, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Emanuel Demétrio Saraiva Sampaio	Servidor	17 e 18/12/2018	02	450,00	900,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

21 de Dezembro de 2018

**Everton de Souza Garcia Siqueira**  
 Presidente

**PORTARIA No. 2112002/2018**

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

**Everton de Souza Garcia Siqueira**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, no escritório da Empresa G & T CONTROLLER LTDA – ME, participando de um treinamento de atualizações dos procedimentos de encerramento de mandato, realizado presencialmente na sede da Empresa, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonia Cruz Santana	Servidora	26, 27 e 28/12/2018	03	450,00	1.350,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

21 de Dezembro de 2018

**Everton de Souza Garcia Siqueira**  
 Presidente

**PORTARIA No. 2612001/2018**

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

**Everton de Souza Garcia Siqueira**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, no

escritório da Empresa G & T CONTROLLER LTDA – ME, participando de um treinamento de atualizações dos procedimentos de encerramento de mandato, realizado presencialmente na sede da Empresa, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Helena Ferreira Santana	Servidora	27/12/2018	01	450,00	450,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

26 de Dezembro de 2018

**Everton de Souza Garcia Siqueira**  
 Presidente

**PORTARIA No. 2301001/2019**

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

VIAJAR à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, no Palácio da Abolição e no Gabinete da Secretária da Educação, na Secretaria de Educação do Estado, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Odair José de Matos	Presidente	24 e 25/01/2019	02	800,00	1.600,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

23 de Janeiro de 2019

**Odair José de Matos**  
 Presidente

**PORTARIA No. 2101001/2019**

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

AUTORIZAR o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, no Gabinete do Governador e na Coordenadoria de Obras Urbanas da Secretaria das Cidades, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Domivan Amaro dos Santos	Vereador	22 e 23/01/2019	02	600,00	1.200,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

21 de Janeiro de 2019

**Odair José de Matos**  
 Presidente

**PORTARIA No. 2101002/2019**

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

AUTORIZAR o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, no Gabinete do Governador e na Coordenadoria de Obras Urbanas da Secretaria das Cidades, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Wellton Vieira	Vereador	22 e 23/01/2019	02	600,00	1.200,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

21 de Janeiro de 2019

**Odair José de Matos**  
Presidente

**PORTARIA No. 2101003/2019**

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

AUTORIZAR o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, no Gabinete do Governador e na Coordenadoria de Obras Urbanas da Secretaria das Cidades, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Wellton Vieira	Vereador	22 e 23/01/2019	02	600,00	1.200,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

21 de Janeiro de 2019

**Odair José de Matos**  
Presidente

**PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS  
POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**

\*\*\*\*\*